ORDEM DE SERVIÇO 006/2025

Data de publicação: 21 de março de 2025
Categoria: Ordens de Serviço

ORDEM DE SERVIÇO 006/2025

O PREFEITO MUNICIPAL DE TRIUNFO DETERMINA AOS SERVIDORES MUNICIPAIS: que, a partir de 21 de março de 2025, ficam revogados os efeitos das Ordens de Serviço nº 002/2025 e nº 003/2025, referentes ao encaminhamento dos atestados médicos, de 04 (quatro) dias ou mais à Secretaria Municipal de Recursos Humanos, tendo em vista que o setor de perícia médica.

Anexos

http://triunfo.rs.gov.br/uploads/documento/12930/FiDEEh9yqzKTsZ8w23dc2P1jq4aAGLh3.pdf